

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 99 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, XXX, “a”, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a Lei nº 6.467, de 28 de agosto de 2025, que alterou dispositivos da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar o art. 3º da Portaria Legislativa nº 76, de 06 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria nº 76, de 06 de agosto de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente*.

**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
**Código Identificador:**EDC52DF5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2025. Edição 3357

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>